

REQUERIMENTO Nº , DE 2017

(Do Sr. VENEZIANO VITAL DO RÊGO)

Requer a inclusão na ordem do Dia do Recurso nº 193, de 2013, e seu apensado Recurso nº 194, de 2013, que versam sobre o Projeto de Lei nº 2.245, de 2007, que “Regulamenta a profissão de Tecnólogo e dá outras providências.”

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 114, inciso XIV, do RICD, a **inclusão**, na Ordem do Dia do Plenário desta Casa, do **Recurso nº 193, de 2013, e seu apensado Recurso nº 194, de 2013**, que recorrem da apreciação conclusiva em Comissão do **Projeto de Lei nº 2.245, de 2007**, que “Regulamenta a profissão de Tecnólogo e dá outras providências”.

JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei nº 2.245, de 2007, propõe regulamentação para uma profissão de tecnólogo, que se reveste de grande importância para o Brasil. Em caráter conclusivo, a proposição obteve **aprovação** em todas as Comissões de Mérito por que passou e também pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania.

Desde 2013, porém, sua tramitação está paralisada, por força dos Recurso nº 193, de 2013, e seu apensado Recurso nº 194, de 2013, que pretendem a apreciação do tema pelo Plenário.

Diversos Deputados têm requerido a inclusão na pauta deste Projeto, sem sucesso, recebendo a informação de que o Projeto se encontra

aguardando a apreciação dos Recursos interpostos na forma do art. 58, § 1º, combinado com o art. 132, § 2º, do RICD.

Entendemos que a apreciação de tais Recursos é medida urgente e essencial para o prosseguimento da tramitação do PL nº 2.245/2007.

Por essa razão, requeremos a inclusão na Ordem do Dia do Recurso nº 193, de 2013, e seu apensado Recurso nº 194, de 2013.

Sala das Sessões, em de de 2017.

Deputado VENEZIANO VITAL DO RÊGO